SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

PORTARIA Nº 18, DE 02 JULHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. DANIEL NOGUEIRA SILVA no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prorrogação do projeto de Pesquisa intitulado "APLICAÇÃO DE MÉTODOS INOVADORES PARA IMPLANTAÇÃO DE CULTIVOS AGROFLORESTAIS" de autoria do Professor Dr. FERNANDO MICHELOTTI, pelo período de oito meses, alterando sua vigência para setembro de 2021 a agosto de 2022, com alocação de 10 horas semanais, conforme deliberado na VI reunião ordinária da Congregação do IEDAR, realizada em 30 de junho de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 02/07/2021

PORTARIA Nº 2834/2021 - CAAP-IEDAR (11.28.02.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 16:40) DANIEL NOGUEIRA SILVA DIRETOR GERAL DE INSTITUTO 2424923

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/ informando seu número: 2834, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/07/2021 e o código de verificação: de20fef92f